

POLÍTICA DE ESTRUTURA E CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO BRASIL-CHINA DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – CBCICT

MEMBERSHIP STRUCTURE AND CONTRIBUTION POLICY OF THE BRAZIL-CHINA SCIENCE AND TECHNOLOGY INNOVATION CENTER – CBCICT

1. Objeto | Purpose

| Português | English |
|--|--|
| Este documento estabelece a estrutura de contribuição aplicável a pessoas jurídicas interessadas em ingressar como associadas ao CENTRO BRASIL-CHINA DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – CBCICT, em conformidade com as categorias, direitos e obrigações previstos no Estatuto Social, sujeita à aprovação dos órgãos competentes. | This document establishes the contribution framework applicable to legal entities interested in becoming members of the BRAZIL-CHINA SCIENCE AND TECHNOLOGY INNOVATION CENTER – CBCICT, in accordance with the categories, rights, and obligations set forth in the Bylaws, subject to approval by the competent governing bodies. |

2. Categorias de Associados | Membership Categories

| Português | English |
|--|--|
| <p>A Associação é constituída por número ilimitado de associados, classificados nas seguintes categorias, conforme o Estatuto Social:</p> <p>(i) Associados Fundadores: pessoas jurídicas ou físicas, brasileiras ou estrangeiras, que participaram da constituição da Associação.</p> <p>(ii) Associados Ordinários: pessoas jurídicas ou físicas, brasileiras ou estrangeiras, que tenham devidamente preenchido o formulário de adesão.</p> <p>(iii) Associados Doadores: pessoas jurídicas ou físicas, brasileiras ou estrangeiras, que tenham preenchido o formulário de adesão e concluído o procedimento de doação aprovado pelo Conselho de Administração.</p> <p>(iv) Associados Honorários: pessoas jurídicas ou físicas, brasileiras ou estrangeiras, que tenham devidamente preenchido o formulário de adesão.</p> | <p>The Association is composed of an unlimited number of members, classified into the following categories, in accordance with the Bylaws:</p> <p>(i) Founding Members: Brazilian or foreign legal entities or individuals that participated in the establishment of the Association.</p> <p>(ii) Ordinary Members: Brazilian or foreign legal entities or individuals that have duly completed the application form.</p> <p>(iii) Donor Members: Brazilian or foreign legal entities or individuals that have completed the application form and fulfilled the donation procedure approved by the Board of Directors.</p> <p>(iv) Honorary Members: Brazilian or foreign legal entities or individuals that have duly completed the application form.</p> |

3. Procedimento de Admissão | Admission Procedure

| Português | English |
|--|--|
| A admissão de novos associados, de qualquer categoria, será decidida pelo Conselho de Administração, mediante proposta apresentada por: (i) associados da Associação; (ii) membros da Diretoria; e/ou (iii) membros do Conselho de | The admission of new members, regardless of category, shall be decided by the Board of Directors upon proposal submitted by: (i) existing members; (ii) members of the Executive Board; and/or (iii) members of the Board of |

| | |
|--|--|
| <p>Administração.</p> <p>O pedido deverá ser acompanhado da documentação comprobatória, formulário de adesão devidamente preenchido e declaração formal de adesão ao Estatuto Social e às políticas da Associação.</p> <p>A aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos membros do Conselho de Administração.</p> | <p>Directors.</p> <p>The application must include supporting documentation, a duly completed application form, and a formal declaration of adherence to the Bylaws and policies of the Association.</p> <p>Approval shall require the favorable vote of the majority of the members of the Board of Directors.</p> |
|--|--|

4. Contribuição Financeira | Financial Contribution

| Português | English |
|--|--|
| <p>Nos termos do Estatuto Social, exceto para os Associados Honorários, as categorias de Associados Fundadores, Ordinários e Doadores estarão sujeitas ao pagamento de: (i) taxa de adesão; (ii) contribuição anual; e (iii) doação, quando aplicável aos Associados Doadores.</p> <p>Para os Associados Fundadores, ficam estabelecidos os valores de R\$ 100,00 (cem reais) a título de taxa de adesão e R\$ 100,00 (cem reais) a título de contribuição anual.</p> <p>A admissão de pessoas jurídicas nas categorias de Associados Doadores e Associados Ordinários estará condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:</p> <p>(i) Associados Doadores: a admissão estará condicionada à realização de doação mínima no valor de USD 300.000,00 (trezentos mil dólares dos Estados Unidos), em conformidade com o Estatuto Social e as deliberações dos órgãos competentes. Como benefício institucional, o primeiro Associado Doador será designado como Membro Presidente e, nos termos do Estatuto Social e mediante deliberação dos órgãos competentes, poderá indicar um membro para o Conselho de Administração e ser elegível para a presidência do referido órgão, quando aplicável.</p> <p>(ii) Associados Ordinários: a admissão estará condicionada ao pagamento de contribuição anual no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com o Estatuto Social e as deliberações dos órgãos competentes.</p> <p>Os valores específicos aplicáveis a cada categoria de associado constam da tabela abaixo, que integra a presente Política para todos os fins.</p> | <p>Under the Bylaws, except for Honorary Members, the categories of Founding, Ordinary, and Donor Members shall be subject to payment of: (i) an admission fee; (ii) an annual contribution; and (iii) a donation, where applicable to Donor Members.</p> <p>For Founding Members, the amounts are set at BRL 100.00 (one hundred Brazilian reais) as an admission fee and BRL 100.00 (one hundred Brazilian reais) as an annual contribution.</p> <p>The admission of legal entities under the categories of Donor Members and Ordinary Members shall be subject to compliance with the following requirements:</p> <p>(i) Donor Members: admission shall be conditioned upon a minimum donation in the amount of USD 300,000.00 (three hundred thousand United States dollars), in accordance with the Bylaws and the resolutions of the competent governing bodies. As an institutional benefit, the first Donor Member shall be designated as a President Member and, in accordance with the Bylaws and subject to approval by the competent governing bodies, may nominate one member to the Board of Directors and be eligible for the chairmanship of such body, where applicable.</p> <p>(ii) Ordinary Members: admission shall be conditioned upon payment of an annual contribution in the amount of BRL 60,000.00 (sixty thousand Brazilian reais), in accordance with the Bylaws and the resolutions of the competent governing bodies.</p> <p>The specific amounts applicable to each membership category are set forth in the table below, which forms an integral part of this Policy for all purposes.</p> |

4.1 Tabela de Taxas e Contribuições | Fees and Contributions Table

| Categoria / Category | Doação / Donation | Taxa de Adesão / Admission Fee | Contribuição Anual / Annual Contribution | Observações / Notes |
|--|---|---------------------------------------|---|--|
| Associados Fundadores / Founding Members | — | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | Pagam taxa de adesão e contribuição anual nos valores indicados / Subject to payment of the admission fee and annual contribution in the amounts indicated |
| Associados Ordinários / Ordinary Members | — | R\$ 1.000,00 | R\$ 60.000,00 | — |
| Associados Doadores / Donor Members | USD 300,000.00 (Ano 1 / Year 1); USD 300,000.00 (Ano 2 / Year 2); USD 100,000.00 (Ano 3 em diante / Year 3 onwards) | — | — | Ver condição de doação abaixo / See donation condition below |
| Associados Honorários / Honorary Members | — | — | — | Isentos / Exempt |

4.2 Condição de Doação | Donation Condition

| Português | English |
|---|---|
| <p>Condição de Doação aplicável aos Associados Doadores:</p> <p>Ano 1 – mínimo de USD 300.000,00. Ano 2 – mínimo de USD 300.000,00. Ano 3 em diante – USD 100.000,00.</p> <p>Benefício: o primeiro Associado Doador será designado como Membro Presidente e, nos termos do Estatuto Social e das deliberações dos órgãos competentes, poderá indicar um membro para o Conselho de Administração e ser elegível para a presidência do referido órgão, quando aplicável.</p> <p>Todos os valores serão propostos pela Diretoria e aprovados pela Assembleia Geral, podendo ser ajustados anualmente pelo IPCA ou índice substituto.</p> | <p>Donation Condition applicable to Donor Members:</p> <p>Year 1 – minimum of USD 300,000.00. Year 2 – minimum of USD 300,000.00. Year 3 onwards – USD 100,000.00.</p> <p>Benefit: the first Donor Member shall be designated as President Member and, in accordance with the Bylaws and the resolutions of the competent governing bodies, may nominate one member to the Board of Directors and be eligible for the chairmanship of such body, where applicable.</p> <p>All amounts shall be proposed by the Executive Board and approved by the General Meeting and may be annually adjusted by the IPCA or any replacement index.</p> |

5. Direitos, Representação e Obrigações | Rights, Representation and Obligations

| Português | English |
|--|--|
| <p>A Associação será constituída por número ilimitado de associados, podendo ser admitidos todos aqueles cujo pedido de associação seja proposto e aprovado na forma do Estatuto Social.</p> <p>Os associados terão o direito assegurado de serem representados nas Assembleias Gerais por meio de procuração outorgada a seus funcionários, prepostos ou a outro associado, contendo finalidade expressa.</p> <p>O representante do associado compromete-se a respeitar e cumprir as diretrizes fixadas no Estatuto Social da Associação, podendo, em caso de descumprimento, ter sua participação substituída por solicitação da Diretoria.</p> <p>Os associados deverão cumprir as obrigações legais e regulamentares previstas no Estatuto Social, bem como observar as decisões dos órgãos de administração da Associação.</p> <p>Categorias e direitos de voto:</p> <p>Associados Fundadores: cada Associado Fundador terá 1 (um) voto com peso 3 (três) nas deliberações submetidas à Assembleia Geral.</p> <p>Associados Ordinários: cada Associado Ordinário terá 1 (um) voto com peso 1 (um).</p> <p>Associados Doadores: cada Associado Doador terá 1 (um) voto com peso 10 (dez).</p> <p>Associados Honorários: terão direito apenas à participação, inclusive com manifestação de opinião, sem direito de voto.</p> <p>Independentemente da categoria, os associados não responderão, individual, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da Associação, nem poderão representá-la ou assumir responsabilidade financeira em seu nome.</p> <p>Exceto os Associados Honorários, os Associados Fundadores, Ordinários e Doadores deverão efetuar o pagamento da taxa de adesão, da contribuição anual e, quando aplicável, da doação.</p> <p>Qualquer pessoa física ou jurídica que deseje apoiar financeiramente a Associação poderá fazê-lo como Contribuinte Voluntário, sem aquisição da condição de associado.</p> | <p>The Association shall consist of an unlimited number of members, and all those whose membership application is proposed and approved in accordance with the Bylaws may be admitted.</p> <p>Members shall have the assured right to be represented at General Meetings by means of a power of attorney granted to their employees, representatives, or another member, expressly stating its purpose.</p> <p>The member's representative undertakes to respect and comply with the guidelines set forth in the Association's Bylaws and, otherwise, may have their participation replaced at the request of the Executive Board.</p> <p>Members shall comply with the legal and regulatory obligations provided for in the Bylaws, as well as observe the decisions of the Association's governing bodies.</p> <p>Categories and voting rights:</p> <p>Founding Members: each Founding Member shall have 1 (one) vote with weight 3 (three) in deliberations submitted to the General Assembly.</p> <p>Ordinary Members: each Ordinary Member shall have 1 (one) vote with weight 1 (one).</p> <p>Donor Members: each Donor Member shall have 1 (one) vote with weight 10 (ten).</p> <p>Honorary Members: shall only have the right to participate, including expressing opinions, without voting rights.</p> <p>Regardless of membership category, members shall not be individually, jointly, or subsidiarily liable for the Association's obligations, nor may they represent it or assume any financial responsibility on its behalf.</p> <p>Except for Honorary Members, Founding, Ordinary, and Donor Members shall pay the admission fee, the annual contribution, and, where applicable, the donation.</p> <p>Any individual or legal entity wishing to financially support the Association may do so as a Voluntary Contributor, without acquiring membership status.</p> <p>Any member may withdraw from the Association</p> |

| | |
|---|--|
| <p>Qualquer associado poderá retirar-se da Associação a qualquer tempo mediante solicitação escrita ao Conselho de Administração. O desligamento produzirá efeitos em até 30 (trinta) dias corridos do recebimento, salvo se houver data posterior indicada no pedido.</p> <p>Após o desligamento efetivo, o associado deixará de utilizar a infraestrutura da Associação, não fazendo jus à restituição de quaisquer valores pagos a título de taxa de adesão, contribuição anual ou aportes destinados ao desenvolvimento da Associação.</p> <p>São direitos dos associados: propor medidas e ações alinhadas aos objetivos institucionais; participar das atividades associativas; propor e participar de comissões, comitês, eventos e grupos de trabalho; comparecer e participar das Assembleias Gerais; apresentar propostas, programas e projetos; discutir e votar os assuntos submetidos à deliberação, conforme sua categoria; ser eleito para cargos da administração; propor assuntos ao Conselho de Administração para inclusão em pauta; e utilizar a infraestrutura operacional da Associação.</p> <p>O descumprimento dos deveres e obrigações previstos no Estatuto Social constituirá justa causa para aplicação das penalidades previstas nas Cláusulas 14 e 15 do Capítulo 4 do Estatuto Social da Associação.</p> | <p>at any time by written request to the Board of Directors. Withdrawal shall become effective within thirty (30) calendar days from receipt, unless a later date is specified in the request.</p> <p>Upon effective withdrawal, the member shall cease using the Association's infrastructure and shall not be entitled to reimbursement of any amounts paid as admission fee, annual contribution, or contributions made toward the development of the Association.</p> <p>Members' rights include: proposing measures aligned with the institutional objectives; participating in associative activities; proposing and participating in committees, events, and working groups; attending and participating in General Assemblies; submitting proposals, programs, and projects; discussing and voting on matters submitted for deliberation, in accordance with their membership category; being elected to administrative positions; submitting matters to the Board of Directors for inclusion on the agenda; and using the Association's operational infrastructure.</p> <p>Failure to comply with the duties and obligations set forth in the Bylaws shall constitute just cause for the application of the penalties provided for in Clauses 14 and 15 of Chapter 4 of the Association's Bylaws.</p> |
|---|--|

6. Aprovação | Approval

| Português | English |
|---|--|
| <p>O presente documento será submetido ao Conselho de Administração para análise e eventuais ajustes e, posteriormente, encaminhado à Assembleia Geral para deliberação acerca de sua aprovação, alteração ou rejeição.</p> | <p>This document shall be submitted to the Board of Directors for review and any necessary adjustments and shall thereafter be forwarded to the General Meeting for deliberation on its approval, amendment, or rejection.</p> |

7. Disposições Finais | Final Provisions

| Português | English |
|--|---|
| <p>Este documento será interpretado em conjunto com o Estatuto Social. Em caso de conflito, prevalecerá o Estatuto Social.</p> <p>Este documento é firmado em formato bilíngue, sendo ambas as versões igualmente válidas.</p> | <p>This document shall be interpreted together with the Bylaws. In case of conflict, the Bylaws shall prevail.</p> <p>This document is executed in bilingual format, both versions being equally valid.</p> |

Formalização | Execution

| Português | English |
|--|--|
| <p>Local: Rio de Janeiro/RJ Data: 25/03/2026</p> | <p>Place: Rio de Janeiro/RJ Date: 2026/03/25</p> |

SIGNATÁRIOS | SIGNATORIES

Representantes da Associação | Association Representatives

| Português | English |
|---|---|
| Nome: YEHUA HUANG Cargo: Presidente do Conselho de Administração Assinatura: _____ | Name: YEHUA HUANG Title: President of the Board of Directors Signature: _____ |
| Nome: ANGELA MARIA COHEN ULLER Cargo: Membro do Conselho de Administração Assinatura: _____ | Name: ANGELA MARIA COHEN ULLER Title: Member of the Board of Directors Signature: _____ |
| Nome: SEGEN FARID ESTEFEN Cargo: Membro do Conselho de Administração Assinatura: _____ | Name: SEGEN FARID ESTEFEN Title: Member of the Board of Directors Signature: _____ |
| Nome: PAOLO SILVA GONÇALVES Cargo: Membro do Conselho de Administração Assinatura: _____ | Name: PAOLO SILVA GONÇALVES Title: Member of the Board of Directors Signature: _____ |
| Nome: AN CHEN Cargo: Membro do Conselho de Administração Assinatura: _____ | Name: AN CHEN Title: Member of the Board of Directors Signature: _____ |